PORTARIA Nº. 087/2024

DATA – 05/07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art. 1º. – Conceder 15 - (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **LAURA LACAVA LOPES**, ocupante do cargo de Assessora de vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 08 de julho de 2024 à 22 de julho de 2024, correspondente ao período de aquisição de 11 de janeiro de 2023 à 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 05/07/2024 18:08:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 413 – Pg. 56 de 05/07/2024.